



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Justificativa para Dispensa de Licitação**

**Órgão:** Sec. Saúde e da Família.

**Objeto:** Prestação de serviços.

**Empresa fornecedora:** CFC BOM PRINCIPIO-CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA - CNPJ: 03.416.563/0001-53

**Valor total do(s) Objeto(s):** R\$ 5.400,00

Em face da necessidade imediata de garantir a segurança viária, a qualificação profissional e a atualização de conhecimentos dos condutores do município de São Sebastião do Caí, a contratação da atualização dos cursos de Transporte de Emergência e Coletivo de Passageiros para o exercício de 2025 é crucial. A presente justificativa visa demonstrar a urgência da dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A celeridade na realização dos cursos é fundamental para assegurar que os motoristas estejam aptos a operar os veículos em conformidade com a legislação vigente e para aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população. A realização de um processo licitatório, mesmo em sua forma mais célere, não atenderia à urgência da situação, não havendo tempo hábil para tal. A contratação direta, portanto, é a medida que se impõe para garantir a tempestividade dos serviços e resguardar o interesse público.

**Documentação Comprobatória:**

3 ou mais orçamentos.

**Critério de Escolha:**

A escolha do fornecedor para a aquisição dos serviços supramencionados se justifica por ser valores tabelados e ele ser o único no município e prestar serviços de qualidade. Embora o preço seja tabelado, acreditamos que a escolha do fornecedor garante o melhor custo-benefício para a administração pública, em virtude da qualidade, confiabilidade e condições de fornecimento oferecidas.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a(s) empresa(s) e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 18 de FEVEREIRO de 2025.

*NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS*

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA FAMÍLIA**